

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 633/2024
 PROCESSO: 04001-00003087/2024-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 633/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE03655, emitida em 31/07/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BRUNO DANIEL REZENDE DE LIMA, Representante da empresa.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
 AVISO DE RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, torna pública a 1ª retificação do Edital de Credenciamento nº 01/2023 e seus anexos, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de internação domiciliar (home care) no âmbito do Distrito Federal. O Edital e os seus anexos serão disponibilizados integralmente no sítio <https://www.inas.df.gov.br>, bem como planilha contendo o inteiro teor das retificações, podendo igualmente ser obtidos no endereço SCS Quadra 09, Torre B, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília/DF.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000345/2022-37. Interessado: HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 10.733.078/0001-79. Valor: R\$ 10.900,04 (dez mil e novecentos reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 74/2021. Em 18/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000755/2022-88. Interessado: SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A, CNPJ nº 00.063.263/0001-40. Valor: R\$ 6.907,70 (seis mil novecentos e sete reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 145/2021. Em 18/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000141/2024-68. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$ 702,25 (setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 18/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001507/2023-35. Interessado: ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.056.609/0003-32. Valor: R\$ 12.112,08 (doze mil cento e doze reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 369/2021. Em 18/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001116/2023-11. Interessado: HOBRAIL HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0009-13. Valor: R\$ 14.672,40 (quatorze mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 493/2021. Em 18/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048322/2023. SIGGO Nº 048322. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Agosto/2023, no valor de R\$ 69.521,24 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), com aplicação a partir de 15/08/2023. Com o reajuste de 2023, o valor do contrato passa de R\$ 1.508.052,90 (um milhão, quinhentos e oito mil cinquenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 1.577.574,14 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Agosto/2024, no valor de R\$ 66.889,14 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste de 2024, o valor do contrato passa de R\$ 1.577.574,14 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 1.644.463,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2024NE10956. Valor de empenho inicial: R\$ 68.526,89 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) Emitido em: 04/10/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52-00060-00080682/2023-15. Data de Assinatura: 19/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a transferência financeira advinda de emenda parlamentar do Distrital Thiago Manzoni, destinada à aquisição de longarinas para otimizar do fluxo ambulatorial Hospital da Criança de Brasília - José Alcencar (HCB) - Brasília-DF, nos termos do Plano de Trabalho 9 (146221223), Termo de Aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde(148354195) e Termo de Aprovação da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (148766489) : Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Equipamento com nome igual ao do SIGEM	Qtde	Ambiente descrito no SIGEM	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Longarina	40	Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente (no mínimo dois assentos)	500,00	20.000,00
TOTAL	40			R\$ 20.000,00

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070040. Natureza da Despesa: 445085. Fonte de Recurso: 10302620291070040. Nota de Empenho: 2024NE13649. Valor de empenho inicial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emitido em 06/12/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04024-00010330/2024-90- 00060- 00263944/2018-18. Data de Assinatura: 19/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato nº 053169/2024. SIGGO Nº 053169. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 06.172.384/0001-06. Objeto: a prestação de serviço de OPERADORES DE TELEFONIA E SUPERVISOR DE OPERADORES DE TELEFONIA para compor a equipe da Central de Regulação das Urgências/CRU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Distrito Federal - SAMU DF - 192, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Licitação PE 90222/2024 - SES-DF. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEL por até